



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 445, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

“ALTERA DENOMINAÇÃO”

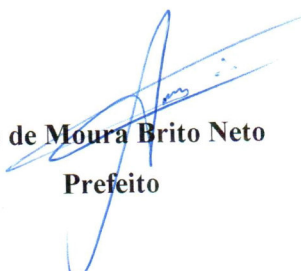
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Instituto Paraíso Verde, criado pela Lei 65/98, que doravante passa a denominar-se **INSTITUTO MUNICIPAL JOSÉ MIGUEL OLYMPIO SIMÕES.**

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de abril de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito